

22.1 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, disponível em: balcaovirtual.cm-porto.pt> Formulários> Letra E> “Exercício do Direito de Participação de Interessados”, podendo ser entregue pessoalmente na Direção Municipal de Recursos Humanos, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto, ou remetidos por correio, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara, sob registo e com aviso de receção.

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada no átrio da DMRH, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizada na página eletrónica balcaovirtual.cm-porto.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com a informação sobre a sua publicitação.

24 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de março, para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

25 — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação, o presente procedimento concursal será publicitado:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República* por publicação integral;
- b) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*;
- c) Na página eletrónica do Município do Porto, por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*;
- d) Num Jornal de expansão nacional/regional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

26 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

15 de março de 2019. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

312148642

Aviso n.º 5349/2019

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo Resolutivo Incerto para a carreira/categoria de Técnico Superior.

Audiência dos interessados no âmbito da aplicação do 2.º método de seleção e Projeto de lista unitária de ordenação final

1) Na sequência da realização do 2.º método de seleção — Entrevista Profissional de Seleção, efetuada nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 33.º conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, notificam-se os candidatos da audiência dos interessados no âmbito da aplicação do 2.º método de seleção e do projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo Resolutivo Incerto para a carreira/categoria de Técnico Superior (m/f), conforme Aviso de abertura n.º 11741/2018, publicado no *Diário da República* n.º 159, 2.ª série, de 20.08.2018 e Declaração de Retificação n.º 620/2018 publicada no *Diário da República* n.º 166, 2.ª série, de 29-08-2018, Ref.ª JJ).

2) Assim e ao abrigo do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015 de 07-01), os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito, em requerimento dirigido ao Presidente do Júri, contado aquele prazo nos termos do artigo 31.º da referida Portaria.

3) Nos termos do n.º 5, do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponível em www.cm-porto.pt, em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Formulários> Letra E> com a designação de «Exercício do Direito de Participação de Interessados».

4) Relativamente ao 2.º método de seleção e projeto de lista unitária de ordenação final, informa-se que a lista com os candidatos admitidos e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, respetivas manutenções de exclusões e projeto de lista unitária de ordenação final, encontra-se afixada no átrio da DMRH, sita na Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizadas na página eletrónica da CMP em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Educação e emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer.

5) O processo do procedimento concursal pode ser consultado, na Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras, sita à Rua do Bolhão, n.º 192, 6.º piso — 4000-111 Porto, mediante agendamento prévio.

19 de março de 2019. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

312154044

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Declaração de Retificação n.º 284/2019

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 814/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2019, publica-se a seguinte declaração de retificação:

No ponto 6.3 — Requisitos específicos, onde se lê:

«Ref.ª 08/PCC/2018: inscrição válida como membro da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas — APAP.»

deve ler-se:

«Ref.ª 08/PCC/2018: inscrição válida como membro efetivo da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas — APAP.»

No ponto 9.4, em Ref.ª 07/PCC/2018 — 6 postos de trabalho de técnico superior — Arquiteto, alínea *c*) Legislação, onde se lê:

«Lei n.º 67-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.»

deve ler-se:

«Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.»

No ponto 9.4, em Ref.ª 08/PCC/2018 — 1 posto de trabalho de técnico superior — Arquiteto Paisagista, alínea *c*) Legislação, onde se lê:

«Lei n.º 67-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.»

deve ler-se:

«Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.»

No ponto 12.5, onde se lê:

«Ref.ª 08/PCC/2018: Documento comprovativo da inscrição válida como membro da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas — APAP, mediante fotocópia simples e legível.»

deve ler-se:

«Ref.ª 08/PCC/2018: Documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo da Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas — APAP, mediante fotocópia simples e legível.»

7 de março de 2019. — A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, *Maria João Varela Macau*.

312151022

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

Aviso n.º 5350/2019

Procedimento concursal

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, doravante designada por Portaria, bem como com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atualizada, torna-se público que, atendendo à deliberação do Executivo da União das